



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2021-DAEV

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA.

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 833, de 12 de agosto de 1970, inscrito no CNPJ sob nº 44.635.233/0001-36, estabelecido na Rua Orozimbo Maia, nº 1.054, Vila Sônia (ETA II), na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, **IVAIR NUNES PEREIRA**, brasileiro, união estável, policial militar, portador da Cédula de Identidade - RG nº 19.239.793-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.349.558-94, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominado **DAEV**; e, de outro lado, a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com endereço à St Bancário Sul Quadra 04, Número 34, Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70092-900, neste ato representada por seu representante legal **NATHALIA CAETANO LIRA**, brasileira, casada, economista/bancaria, portador da cédula de identidade - RG nº 43451017-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.272.638-13, **doravante denominada CREDENCIADA**, ambas representadas por seus representantes legais abaixo assinados, resolvem celebrar o presente aditamento ao termo de credenciamento nº 05/2021 mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão do canal de débito automático com a cobrança da tarifa prevista no edital sob o valor de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos).

§ 1º – Assim sendo vinculado este Primeiro Termo de Aditivo à proposta datada de 01 de setembro de 2021, apresentada pela **CREDENCIADA**, ficando da seguinte forma os seus canais de recebimento:

DESCRIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO
Documento recebido através de Internet Banking , com código de barras padrão FEBRABAN;	R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos)
Registro recebido na Rede Lotérica em Conta Corrente, padrão FEBRABAN;	R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos)
Registro recebido através do sistema de Auto Atendimento em Conta Corrente, padrão FEBRABAN;	R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos)
Registro recebido através do sistema de Postos Conveniados em Conta Corrente, padrão FEBRABAN;	R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos)
Registro recebido através do sistema de Débito Automático em Conta Corrente, padrão FEBRABAN;	R\$ 0,76 (setenta e seis centavos)

INP

NCL

PDT

IAS



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de credenciamento original e de seus eventuais aditivos que não foram objeto deste, firmando-se o presente termo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo o presente **PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2021-DAEV**, digitado em 02 (dois) laudas e firmado em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que possa produzir seus devidos e regulares efeitos de direito.

Valinhos/SP, 25 de novembro de 2021.

Pelo **DAEV**:

IVAIR NUNES PEREIRA
Presidente

Pela **CONTRATADA**:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
NATHALIA CAETANO LIRA

Testemunhas:

PATRICIA DANGL TABET
RG. Nº 32.719.374-8

IVONE DE ARAUJO SANTOS
RG 30.679.737-9

INP _____ NCL _____ PDT _____ IAS _____